



Memorando 121 de 22/07/2025 (ID 709367)

PROJETO DE LEI Nº /2025

MENSAGEM

Senhor Presidente
Senhores Membros da Câmara Municipal:

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo, que trata de Abertura de Crédito especial, no valor de R\$ 426.685,50(Quatrocentos e vinte e seis mil, seiscientos e oitenta e cinco reais, cinquenta centavos) para abertura de despesas conforme documentos anexos.

MEMO SEMOSP ID 709367

Certo de que está colenda Casa de Leis comunga do mesmo pensar deste Executivo, contamos com o senso de colaboração e ficamos no aguardo da aprovação dos projetos.

Informamos estar à disposição para quaisquer informações que julgar necessária.
Atenciosamente

Chupinguaia/RO, 07 de agosto de 2025

NOTA EXPLICATIVA

A despesa referente a Atividade 1669-PARQUE ECOLÓGICO, será para conclusão de obra de infraestrutura do parque vinculado ao Processo Administrativo nº 1721/2023, conforme parecer técnico emitido pela Secretaria Municipal de Planejamento, informando que serviços complementares não formam contemplados no projeto original.

PROJETO Nº , DE 07 DE AGOSTO DE 2025

*Abre no orçamento vigente crédito especial no
valor de R\$ 426.685,50*

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito especial na importância de 426.685,50(Quatrocentos e vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais, cinquenta centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

426.685,50

020603-ATIVIDADES DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS - RECURSOS VINCULAD

27.813.0027.1669-PARQUE ECOLÓGICO

608-4.4.90.51.00 - Obras e instalações

426.685,50

F.R.: 0 1 500

Corrente

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação:

02 04 01 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

04.122.0020.1690.-AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL

44-4.4.90.51.00 - Obras e instalações

-426.685,50

F.R. Grupo: 0 1500

Recursos do

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CHUPINGUAIA, 07 de agosto de 2025

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.

E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **GARDELL VINICIUS LIMA DOS SANTOS, VEREADOR PRESIDENTE**, em 07/08/2025 às 08:45, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL**, em 07/08/2025 às 11:36, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **716048** e o código verificador **19CC5593**.

Docto ID: 716048 v1